

## **REQUERIMENTO N° , DE 2016**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater **“O crime de estupro no Brasil”**.

Os convidados serão indicados posteriormente à Secretaria da Comissão.

Sala da Comissão,

**Senador Paulo Paim**

PT/RS